



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO Nº 2665
RECEBIDO EM
23 NOV 2010
LUZ AUGUSTO CASTRO BARCELLOS
Assistente Administrativo

PORTARIA n. 03/2010

A DOUTORA SIMONE MARIA NUNES KUNRATH, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a paralisação dos funcionários públicos federais;

CONSIDERANDO a adesão ao movimento paredista da maioria dos servidores desta Vara;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores, em atividade, para garantir o normal funcionamento da Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º: **Limitar o expediente externo desta Vara ao horário das 13 às 18 horas**, para cumprimento de medidas urgentes, definidas por lei ou a critério da Juíza Titular, retirada de alvarás e carga de processos com prazo em curso;

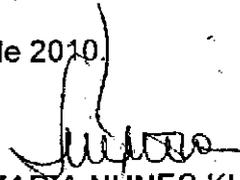
Art. 2º: **Manter a realização das audiências designadas.**

Esta Portaria tem vigência a partir desta data, e fica automaticamente revogada com o retorno dos servidores desta Vara do Trabalho ao serviço.

Afixe-se cópia da presente no local de costume, no átrio do Foro.

Para conhecimento, apreciação e registro, envie-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Regional.

Cachoeirinha, 23 de novembro de 2010.


SIMONE MARIA NUNES KUNRATH,
Juíza do Trabalho.